

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Mauro Luiz Campbell Marques:

Fica designada Maria da Conceição Fossêca da Silva Pinto, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 10 a 21 de janeiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90; nos arts. 23, 24 e 36, da Res.-TSE nº 23.563/2018; e no Procedimento Administrativo nº 2018.00.000006070-8, resolve:

Fica redistribuído um cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei nº 4.017/1961, decorrente da aposentadoria de Vanda de Farias Magalhães Tourinho, em 18 de setembro de 2019, conforme Portaria TSE nº 704, publicada no dia 13 de setembro de 2019, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, criado pela Lei nº 10.842/2004, e ocupado pela servidora Ingrid Neves Reale.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 041826/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 8 de janeiro de 2023, a cessão da servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, matrícula S039815, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 028470/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de dezembro de 2022, a cessão do servidor WALTER DISNEY NOLETO COSTA, matrícula S019997, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos, código FCPE 101.4, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 1.256, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata BRUNA SARAH SALOMAO, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo de Freitas Ramos.

Des. Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

**ATO PRESI 1.258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Nacional de Justiça do Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado - 0000717-85.2013.2.00.0000, em sessão realizada no dia 14/12/2021, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, prestar auxílio na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, de forma remota.

Des. Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 273/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006 e a Resolução CNJ nº 430/2021, o candidato LUIZ HALLEHANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 2º lugar da ampla concorrência, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16.06.1992, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Florisvaldo Fernandes Alves, conforme Portaria TRE-AP nº 156/2019, publicado no D.O.U nº 124, de 01/07/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 274/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006 e a Resolução CNJ nº 430/2021, o candidato FABRICIO BARROS PEREIRA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 4º lugar da ampla concorrência, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16.06.1992, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Admir Castro dos Santos, conforme Portaria TRE-AP nº 203/2019, publicado no D.O.U nº 169, de 02/09/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005627-96.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - SIMONE FERREIRA LEMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - VITOR QUINDERÉ AMORA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 101, de 18/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000013664-3; resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DETERMINAR que a servidora constante nesta Portaria, bem como aqueles constantes nos artigos 1º a 5º da Portaria PRES nº 280, de 14/12/2021, observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 1.638, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº. 3099-43.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Vaga nº 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, enquadrado nos limites autorizados pelo Anexo I da Portaria TSE nº. 757/2021, decorrente da aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS SOEIRO SILVA, concedida pela Portaria nº. 1.307, publicada no DOU nº. 185, em 29/09/2021, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor THIAGO COSTA GOMES, criado pela Lei nº. 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º TRANSFERIR autorização para provimento de 01 (um) cargo de Analista Judiciário ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº. 328/2021.

Art. 3º LOTAR o aludido servidor no Cartório da 77ª Zonal Eleitoral, na cidade de Santa Inês/MA.

Art. 4º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor THIAGO COSTA GOMES, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº. 8.112/1990 e, conforme previsto no art. 33, §§1º e 2º da Resolução TSE nº. 23.563/2018, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0012010-34.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Lúcia Helena Ferreira Carvalho (Ato nº 7, publicado no DOU nº 78 - Seção 2, fl. 62, de 24/04/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença - trânsito ao servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA



**PORTARIA Nº 789, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Rodrigo de Melo Cortes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Luis Victor Tebar Donegá, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 11 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 791, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Romulo Pennafort Palma, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 792, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designada Mariana Carvalho Barbosa Nogueira, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 1º a 7 de janeiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA STJ/GP Nº 381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 12.966/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, em 31 de janeiro de 2022, o Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da convocação para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Francisco Falcão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 391, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta do Processo STJ n. 037052/2021, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Leandro Cadenas Prado, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Francisco Falcão, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 393, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 39.460/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a cessão da servidora WIVIANE SOUSA DOS SANTOS, matrícula S027191, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 801, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO MÁRCIO ALVES DE SOUZA para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, na vaga decorrente da dispensa de Paulo Vandembrande Machado Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 427, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 19, de 29/11/2021, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros;

considerando o constante do memorando nº 28, de 1º/12/2021, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Designar a servidora MAILAH NERES DE ALBUQUERQUE, código 62872, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 3.610, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato DIEGO NUNES LOPES, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Tereza Melo Flores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 951, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004164-71.2021.4.04.8003, resolve:

Declarar vago, a partir de 22-11-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora YANARA GABRIELE SOUZA DA SILVA, matrícula 13203 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 512, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002389-57.2021.4.05.7400, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

1. IZABELLY SA XAVIER DE LIMA, em vaga decorrente da posse de Aclécio Sandro de Oliveira em outro cargo público inacumulável - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**ATO Nº 510, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005428-44.2021.4.05.7600, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, ocupado pela servidora CLAUDIA MIRANDA GONÇALVES, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 261/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata RAFAELA MARQUES RODRIGUES MELO PRATES, aprovada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificada em 12º lugar da ampla concorrência, na localidade de Oiapoque, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, redistribuído para o TRE-AP por meio da Portaria TRE-MG nº 406, de 18/11/2021, publicada no D.O.U nº 227, de 03/12/2021, e vago em decorrência da aposentadoria da servidora Marilene Monteiro de Sousa, conforme Ato TRE-MG nº 25/2018, publicado no D.O.U nº 139, de 20/07/2018, com lotação na 4ª Zona Eleitoral, na localidade de Oiapoque.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no processo nº 0013914-39.2021.6.05.8121, resolve:

Art. 1º Conceder redistribuição por reciprocidade em triangulação, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842 de 20.02.2004, ocupado pela servidora Fernanda Ávila de Paula do quadro de pessoal deste Regional, para o TJDF com cargos de igual natureza ocupado pelo servidor Uender da Silva Cabral do quadro de pessoal do TJDF, para o TRT-18, e por Lorena Cavalcante Braga Pires do quadro de pessoal de TRT-18 para a 121ª ZE - Porto Seguro no TRE-BA.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de deslocamento para Lorena Cavalcante Braga Pires, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a partir da publicação da presente portaria.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 645, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 252/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato DIOGO OLIVEIRA ELIAS DE FARIAS, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 8º lugar da ampla concorrência, na localidade de Oiapoque, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, redistribuído para o TRE-AP por meio da Portaria TRE-MG nº 387, de 22/10/2021, publicada no D.O.U nº 206, de 03/11/2021, e vago em decorrência da aposentadoria de Maristela Martins Neves de Freitas, conforme Ato TRE-MG nº 176/2017, publicado no D.O.U nº 242, de 19/12/2017, com lotação na 4ª Zona Eleitoral, na localidade de Oiapoque.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

## PORTARIA Nº 667, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no Processo Administrativo Digital - PAD nº 91/2021, resolve:

Art. 1º Redistribui, com fulcro no art. 37, da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c Resolução TSE nº 23.563, de 12.04.2018 e a Resolução CNJ nº 146, de 6/3/2012, o cargo de Técnico Judiciário - área administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/4/1994, ocupado pela servidora ALINE ROSE DE MELLO E SILVA NASSAR, para o quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, recebendo por reciprocidade um cargo vago de Técnico Judiciário - área administrativa, criado pela Lei nº 8.868, de 14/4/1994, decorrente da aposentadoria do servidor PAULO CÉSAR DE PAULA PEREIRA, por meio da Portaria TRE/RS nº 85, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 12 de abril de 2019, página 73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Wellington José de Araújo

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

## PORTARIA Nº 647, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 18404/2021 - TCU - 1ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0019099-33.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 13/08/2015, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NANJI OLIVEIRA BELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990; da Vantagem Pessoal Identificada (VPI), nos moldes da Lei nº 10.698/2003; e do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

## PORTARIA Nº 649, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 18430/2021 - TCU - 1ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0019091-56.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 01/08/2019, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VILIANE NEVES MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuidades - 7%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 04/09/2001, ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010525-55.2021.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 6/1/2023, a requisição da servidora Carolina de Melo Nogueira, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-b, § 5º, inciso III, da Constituição Federal, bem como do artigo 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

## PORTARIA Nº 261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 008862/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o cargo VAGO de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vaga nº 92, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Wendel Santos Chaves e Silva, nos termos da Portaria nº 48, de 31 de março de 2020 - DG, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 03/04/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento na forma do inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 328, de 19/05/2021 (Anexo I alterado pela Portaria TSE nº 757, de 22/11/2021).

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ocupado pela servidora FERNANDA JAQUELINE DO COU TO TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**

## PORTARIA PRE Nº 304, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0007911-82.2020.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria Presidência nº 23, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01/02/2018, Seção 2, página 118, em que concede à servidora RITA TÂNIA ARASHIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645 de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, assegurando-lhe, ainda, a inclusão em seus proventos da vantagem VPNI, decorrente de quintos incorporados, bem como da parcela "opção", prevista no § 2º do art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/12, cuja referência é a função comissionada de nível retributivo FC-01, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 10206/2020 - TCU - 2ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 029.550/2020-3).

Art. 2º Conceder à servidora RITA TÂNIA ARASHIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 01/02/2018, com a exclusão da parcela "opção", assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da incorporação e atualização decorrentes de funções por ela ocupadas antes de 08/04/1998, e, com fundamento no julgado do STF, no RE nº 638.115, que seja destacada em parcela compensatória a DIFERENÇA entre a parcela de quintos incorporadas a partir de 19/04/1999 (2/5 de FC-04 e 3/5 de FC-05) e a parcela de quintos incorporadas até 08/04/1998 (2/5 de FC-01 e 3/5 de FC-05), mantendo-se o pagamento da vantagem até a absorção do valor correspondente por quaisquer reajustes futuros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

## PORTARIA Nº 406, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0011559-09.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Marilene Monteiro de Sousa (Ato nº 25, publicado no DOU nº 139 - Seção 2, fl. 62, de 20/07/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor LUCAS TAKADA BARROS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença-trânsito ao servidor LUCAS TAKADA BARROS, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## PORTARIA Nº 424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar GRACE FRANÇA VERSIANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Educação a Distância.

Art. 2º Designar ADRIANA MENDONÇA CONY DANTAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Educação a Distância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/12/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

## PORTARIA Nº 547, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido na Resolução/TRE/PR nº 878/2021 e o Processo Administrativo Digital nº 19033/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão, CJ-2, de Coordenador de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo para Coordenador de Segurança e Transporte.

Manter o servidor FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício do cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Transporte, CJ-2.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Gestão Documental para Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional.

Manter a servidora GIOVANA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-6.

Art. 3º Alterar a nomenclatura da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Transportes para Chefe da Seção de Transportes e Expedição.

Manter o servidor JOÃO PAULO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes e Expedição, FC-6.

Art. 4º Alterar a nomenclatura da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Seção de Transportes para Assistente I da Seção de Transportes e Expedição.

Manter o servidor ELINTON ALBERTIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício da função comissionada de Assistente I da Seção de Transportes e Expedição, FC-1.

Art. 5º Alterar a nomenclatura da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo para Chefe da Seção de Telefonia.

Manter o servidor VINÍCIUS CIT CONFORTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Telefonia, FC-6.

Art. 6º Alterar a nomenclatura da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Seção de Apoio Administrativo para Assistente I da Seção de Telefonia.

Manter o servidor RODRIGO RIBEIRO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício da função comissionada de Assistente I da Seção de Telefonia, FC-1.

